

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	E	OT	Total		
Formação Complementar em Matemática III	M DID FP	Semestral	162	42	—	—	42	6	N N
Investigação e Prática Profissional			162	42	—	—	42	6	
Iniciação à Prática Profissional, incluindo a Prática de Ensino Supervisionada.			1296	—	672	56	728	48	
<i>Total</i>			1620				812	60	

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alteração de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

28 de maio de 2015. — O Reitor, Prof. Doutor *Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

208691352

Despacho n.º 6447/2015

Por despacho reitoral de 2015/04/02, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Ensino de Física e de Química no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, criado em 14 de março de 2007, conforme consta da Deliberação n.º 2643/2009, publicado no DR n.º 181, 2.ª série, de 17 de setembro de 2009, cuja última alteração consta do Despacho n.º 15448/2012, publicado no DR n.º 234, 2.ª série, de 4 de dezembro de 2012, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 587/2013, publicada no DR n.º 94, 2.ª série, de 16 de maio de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 17 de março de 2015.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 6 de abril de 2015 e registada a 25 de maio de 2015 sob o n.º R/A-Ef 2635/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade do Porto
- 2 — Faculdade: Faculdade de Ciências
- 3 — Ciclo de estudos: Ensino de Biologia e Geologia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores — Ensino de Biologia e de Geologia
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 145
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral. . . .	FEG	18	3
Didática	DID	33	—
Ensino de Biologia e de Geologia	FP	48	—
Biologia	BIOL	6	—
Geologia	GEOL	6	—
Biologia ou Geologia	BIOL ou GEOL	—	6
<i>Total</i>		111	9

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

- a) um curso de mestrado, não conferente de grau, a que correspondem 72 créditos ECTS. Confere um diploma de “curso de mestrado”, não conferente de grau, em Ensino de Biologia e Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário;
- b) a Iniciação à Prática Profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada e o relatório de estágio, a que corresponderão 48 ECTS do total dos 120 ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa pública permitirá a obtenção do grau de mestre em Ensino de Biologia e Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

12 — Plano de estudos

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Ensino de Biologia e Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

Mestre

Área científica predominante: Formação de Professores — Ensino de Biologia e de Geologia

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Psicologia do Desenvolvimento.	FEG	Semestral	162	42	42	6	D; DEN

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Didática da Biologia I	DID	Semestral	162	42	42	6	CH
Didática da Geologia I	DID	Semestral	162	42	42	6	CH
Desenvolvimento Curricular e Avaliação	FEG	Semestral	81	21	21	3	N
Organização Escolar	FEG	Semestral	81	21	21	3	N
Educação para a Sustentabilidade	FEG	Semestral	162	42	42	6	D; DEN
<i>Total</i>			810		210	30	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Didática da Biologia II.	DID	Semestral	243	77	77	9	CR; CH
Didática da Geologia II	DID	Semestral	243	77	77	9	CH
Geologia Complementar	GEOL	Semestral	162	42	42	6	
Biologia Complementar	BIOL	Semestral	162	42	42	6	
<i>Total</i>			810		238	30	

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	E	OT	Total		
Iniciação à Prática Profissional, incluindo a Prática de Ensino Supervisionada.	FP	Anual	1296	—	672	56	728	48	
Projeto	DID	Semestral	81	21	—	—	21	3	CH
Neurociências e Cognição	FEG	Semestral	81	21	—	—	21	3	N Optativa*.
Multimédia e Educação Científica.	FEG	Semestral	81	21	—	—	21	3	D, CR; CH; AO Optativa*.
Opção Condicionada	BIOL/GEOL	Semestral	162	42	—	—	42	6	Optativa (Quadro n.º 5).
<i>Total</i>			1620				812	60	

* O estudante tem de realizar 3 ECTS optativos na área científica Formação Educacional Geral.

Unidades Curriculares de Opção

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Laboratórios de Biologia	BIOL	Semestral	162	42	42	6	N Optativa; para quem tiver mais ECTS em Geologia do que em Biologia no 1.º ciclo.
Laboratórios de Geologia.	GEOL	Semestral	162	42	42	6	N Optativa; para quem tiver mais ECTS em Biologia do que em Geologia no 1.º ciclo.

Nota. — Em caso de igualdade de ECTS em Biologia e Geologia no 1.º ciclo, o estudante poderá escolher a unidade curricular que entender.

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR -alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC- alteração da área científica.

28 de maio de 2015. — O Reitor, Prof. Doutor Sebastião José Cabral Fejo de Azevedo.